

DECRETO Nº 3741 DE 30 DE JULHO DE 2020

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
TOTAL:		400.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
24	COMUNICAÇÕES	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚBL.TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
TOTAL:			400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 30 de julho de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal